



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

TERMO DE APOSTILAMENTO INMETRO-SURRS
Nº 15/2018.

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
INMETRO-SURRS Nº 02/2018,
PROCESSO Nº
52602.003355/2017-21, QUE ENTRE SI
FAZEM A SUPERINTENDÊNCIA DO RIO
GRANDE DO SUL - SURRS E A EMPRESA
SUZANA CORREIA BARCELOS & CIA
LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Em atenção ao Contrato Inmetro-Surrs nº 02/2018, que trata da Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando: desinsetização, dedetização, desratização, em todas as áreas internas e externas, bem como o combate as larvas de mosquitos nos espelhos d'água, higienização, desinfecção e análises bacteriológicas de água dos reservatórios, firmamos o presente Termo de Apostilamento com o propósito de conceder o reajuste do valor do Contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Será concedido o reajuste do valor contratado, conforme segue:

Fica concedido o reajuste em 3,7455% (três inteiros e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco décimo de milésimo por cento), de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente a dezembro/2018, acumulado dos últimos doze meses, a partir de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com o previsto na Cláusula Sexta ao Contrato nº 02/2018 que trata do Reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 O presente Termo de Apostilamento será necessário, em virtude de a Contratada ter solicitado o reajuste do valor do Contrato Inmetro-Surrs nº 02/2018 por ocasião da consulta à prorrogação de prazo. Neste sentido, se o procedimento em análise se trata apenas de reajuste, o artigo 65, § 8º, da Lei 8666/93 dispensa a celebração de aditamento, podendo tal reajuste ser registrado por apostilamento.

Os valores atualizados para o Contrato supracitado são:

Item	Valor total do Contrato atual (R\$)	Valor total do Contrato a partir de 01/02/2019 (R\$)	Valor mensal do Contrato atual (R\$)	Valor mensal do Contrato a partir de 01/02/2019 (R\$)	Variação IPCA aplicado
Serviço de desinsetização, desratização e	10.400,0000	10.789,5320	866,6700	899,1277	3,7455

higienização, desinfecção e análises bacteriológicas de água					
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo de Apostilamento não altera a data de vigência do Contrato Inmetro-Surrs nº 02/2018, cuja data final é 31 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

5.1 O valor do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 389,5320 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) para R\$ 21.189,5320 (vinte e um mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), e as despesas no exercício de 2019, correrão à conta de Recursos Orçamentários do INMETRO, PI 9499B203509, Elementos de Despesa 3390.39, Fonte 174, tendo sido emitida a Solicitação de Emissão de Empenho Original nº 29/2019, de 02/01/2019 no valor de R\$ 867,67 (oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

As partes confirmam as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato Original nº 02/2018, firmado em 23 de janeiro de 2018.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 12/02/2019, ÀS 15:33, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RICARDO FERRI CONZATTI

Analista Executivo em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 13/02/2019, ÀS 14:42, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

KATIA FERNANDA STREIT

Superintendente da Superintendência do Rio Grande do Sul, Substituta



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 13/02/2019, ÀS 16:45, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

GUSTAVO DOS SANTOS

Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296299** e o código CRC **1EC723BF**.

